# **CADERNOS ODS**

**ODS** 

8

PROMOVER O CRESCIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO
E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO
E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE
PARA TODAS E TODOS

## O QUE MOSTRA O RETRATO DO BRASIL?







































#### **Governo Federal**

Ministério da Economia Ministro Paulo Guedes



Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

#### **Presidente**

Carlos von Doellinger

**Diretor de Desenvolvimento Institucional** Manoel Rodrigues dos Santos Junior

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Flávia de Holanda Schmidt

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Nilo Luiz Saccaro Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

André Tortato Rauen

**Diretora de Estudos e Políticas Sociais** Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Mylena Fiori

Ouvidoria: http://www.ipea.gov.br/ouvidoria URL: http://www.ipea.gov.br

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2019

#### Equipe técnica

Enid Rocha Andrade da Silva (coordenadora) Anna Maria Peliano José Valente Chaves

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

## **APRESENTAÇÃO**

A publicação *Cadernos ODS* foi criada pelo Ipea para divulgar estudos e pesquisas que visam contribuir para o esforço nacional de alcançar os desafios lançados durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Geral das Nações Unidas, da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2015, na qual 193 Estados-membros aprovaram o documento *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.* Essa agenda, proposta para ser implementada a partir de 2016, é um plano de ação que parte do reconhecimento de que a erradicação da pobreza, em todas as suas formas e dimensões, é o maior desafio global ao desenvolvimento sustentável. Nela foram estabelecidos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, cujo alcance requererá uma parceria global com o engajamento de todos – governos, sociedade civil, setor privado, academia, mídia e ONU.

Para coordenar a implementação da *Agenda 2030* no Brasil, foi criada Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov/PR), que atribuiu ao Ipea a função de assessoramento técnico permanente aos seus trabalhos. Foi no cumprimento dessa atribuição que o instituto coordenou, em 2018, o processo de adequação das metas globais à realidade brasileira, considerando as estratégias, os planos e as políticas nacionais que podem promover a garantia do desenvolvimento sustentável na próxima década. Merece destaque o pioneirismo dessa iniciativa, que coloca o Brasil em um grupo seleto de países do mundo que passam a dispor de um instrumento que contribui para a incorporação dos ODS às políticas e prioridades nacionais, mantendo a abrangência e a ambição da proposta da ONU.

Dando continuidade aos seus trabalhos para a comissão nacional, o Ipea divulga agora, por meio dos *Cadernos ODS*, uma série de análises sobre as linhas de base dos indicadores de monitoramento das metas e uma breve avaliação dos principais desafios que o país precisa enfrentar para implementar a *Agenda 2030* no período previsto.

Neste documento, que ora se divulga, é apresentado um diagnóstico sobre a situação do país em relação ao ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. O trabalho foi elaborado a partir dos indicadores disponíveis para os anos mais recentes, cuidando-se para informar sobre a sua evolução no período imediatamente anterior à vigência da *Agenda 2030*. Ademais, destacaram-se políticas públicas relevantes para os resultados observados, buscando, sempre que possível, identificar as lacunas existentes no campo da atuação governamental.

Com esta publicação, o lpea reafirma o seu compromisso com a agenda do desenvolvimento sustentável em linha com os princípios da prosperidade compartilhada e o de não deixar ninguém para trás.

Enid Rocha Andrade da Silva

Representante do Ipea na Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Segov/PR



## 1 INTRODUÇÃO

Carlos Henrique Leite Corseuil<sup>1</sup>
Marcos Hecksher<sup>2</sup>
Aguinaldo Maciente<sup>3</sup>
Maurício Reis<sup>4</sup>

Crescimento econômico, por si só, não garante avanços sociais e, a depender do padrão adotado, pode acelerar a deterioração ambiental. Em compensação, sem ele é muito difícil melhorar as condições sociais e investir na conversão de processos de produção e consumo "sujos" em padrões mais ecoeficientes. Por isso, se por um lado o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8 começa com uma meta de crescimento econômico, por outro lado é complementado por outras onze metas que abordam uma gama ampla de dimensões do desenvolvimento, tão diversas como produtividade, turismo, serviços financeiros, degradação ambiental, bem como aspectos mais diretamente relacionados com as expressões presentes no título deste objetivo.

O propósito deste documento é elaborar o diagnóstico inicial do Brasil na caminhada para atingir cada uma das diversas metas desse objetivo, ou seja, retratar nosso ponto de partida, conforme caracterizado pelos indicadores do ODS 8. Para isso, serão apresentados e analisados não só as metas e os indicadores globais, como também as metas nacionais, provenientes do esforço coletivo do grupo de trabalho coordenado pelo Ipea para adequar as metas do ODS 8 à realidade brasileira. Em alguns casos, essa informação será complementada com sugestões de indicadores nacionais.

A tabela 1 faz um balanço quantitativo do trabalho de adequação das doze metas elencadas no objetivo 8, das quais onze foram consideradas aplicáveis para o Brasil. A exceção ficou por conta da meta intermediária 8.a, que versa sobre a iniciativa Aid for Trade. Foram feitas alterações na redação de todas as onze metas globais consideradas aplicáveis ao Brasil, mas nenhuma meta nacional foi criada, de modo que o ODS 8 permanece com dez metas finalísticas e passa a ter apenas uma meta de implementação.

TABELA 1 **Resumo da proposta de adequação de metas** 

Total de metas	Metas que se aplicam ao Brasil	Metas que foram adequadas à realidade nacional	Metas finalísticas	Metas de implementação
12	11	11	10	1

Elaboração dos autores.

<sup>1.</sup> Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

<sup>2.</sup> Assessor especializado na Disoc/Ipea.

<sup>3.</sup> Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea.

<sup>4.</sup> Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea.

<sup>5.</sup> A publicação *ODS – metas nacionais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: propostas de adequação* compila informações resultantes do referido grupo de trabalho para o ODS 8, bem como para os demais ODS.

<sup>6.</sup> A adequação dos indicadores para o ODS 8 não foi tratada pelo referido grupo de trabalho com o mesmo nível de profundidade alcançado na adequação da redação das metas do ODS 8. Dessa forma, é importante frisar que quaisquer indicadores mencionados neste documento, para além daqueles definidos a nível global pela Organização das Nações Unidas (ONU), são passíveis de serem modificados ao longo do acompanhamento das metas até 2030.

Para aferir a linha de base em cada uma das metas, usaremos informações referentes ao ano de 2016 sempre que possível. Para esse ano, reportaremos os valores provenientes do cômputo dos indicadores globais tais como especificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em sua plataforma do ODS.<sup>7</sup> A maior parte dos indicadores do ODS 8 baseia-se em informações provenientes desse instituto, e alguns registros administrativos complementam o conjunto de informações necessárias. O próprio IBGE já disponibilizou, na referida plataforma, valores computados para quase todos os indicadores globais. Dentre as dez metas finalísticas aplicáveis ao Brasil, as metas 8.4 (produção e consumo sustentáveis) e 8.9 (turismo sustentável) não contam com indicadores computados, seja por uma indefinição conceitual (indicador *tier* 3), ou por não haver dados disponíveis (indicador *tier* 2).<sup>8</sup> Também não há indicadores disponíveis para a meta intermediária 8.b (plano para trabalho na juventude).

Dessa maneira, este documento analisa somente as metas globais e nacionais com algum indicador já disponível. O resto do texto está organizado da seguinte forma: a seção 2 apresenta o diagnóstico das metas com base nos indicadores disponíveis, e a seção 3 descreve programas e políticas existentes relacionados ao ODS 8.

## 2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

Meta 8.1 (ONU) – Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo.

Meta 8.1 (Brasil) – Registrar um crescimento econômico per capita anual médio de 1,6% entre 2016 e 2018; e de 2,55% entre 2019 e 2030.

O indicador para essa meta (8.1.1) é a taxa de crescimento real do produto interno bruto (PIB) *per capita*, que pretende mostrar o crescimento econômico, elemento fundamental para a geração de postos de trabalho. O indicador é definido pela variação percentual da razão entre o PIB a preços constantes e a população residente do país entre dois anos consecutivos. O PIB é calculado usando informações do Sistema de Contas Nacionais e a população residente é obtida a partir de projeções populacionais. Ambas as informações são fornecidas pelo IBGE. O PIB *per capita* do Brasil apresentou decréscimos de 4,4%, em 2015, e 4,1%, em 2016, seguidos de acréscimos anuais de 0,3% em 2017 e 2018, e o PIB cresceu bem menos que a meta global para países de menor desenvolvimento, de 7% ao ano. A maior variação registrada do PIB *per capita* brasileiro, no período entre 2000 e 2016, ocorreu em 2010, 6,5%.

Conforme ressaltado pela redação original, a meta global é mais apropriada para países menos desenvolvidos que o Brasil. Diante disso, a redação proposta em 2018, na adequação da meta 8.1 ao Brasil, contempla taxas mais condizentes com o nosso padrão de desenvolvimento, sendo baseada em parâmetros definidos por cenários estabelecidos em documento oficial que resultaria na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Endes), 10 concebida para orientar, articular e influenciar as discussões de planos nacionais, setoriais e regionais.

A meta 8.1 adaptada ao Brasil, em sua primeira fase finalizada em 2018, não foi atingida. Perante a meta de 1,6% para o triênio 2016-2018, a variação anual média observada do PIB

.....

<sup>7.</sup> Disponível no *link*: <a href="https://bit.ly/31XNSE8">https://bit.ly/31XNSE8</a>.

<sup>8.</sup> Os indicadores globais propostos para a meta 8.4 são os mesmos propostos para a meta 12.2.

<sup>9.</sup> Os dados dos indicadores discutidos ao longo do texto são apresentados no apêndice A.

<sup>10.</sup> Para mais informações, acessar o *link*: <a href="https://bit.ly/2Zi8bhZ">https://bit.ly/2Zi8bhZ</a>. A meta para o período 2019-2030 corresponde à média dos valores originalmente submetidos à consulta pública, em junho de 2018, nos dois cenários mais favoráveis apontados naquele documento. Coincide também com a taxa média dos dois períodos decenais de maior crescimento no Brasil do último meio século.

per capita foi de 0,1%. No ano de 2018, cujo nível serve de base inicial para a segunda fase definida na meta brasileira, referente ao crescimento nos anos 2019-2030, o PIB per capita anual no país foi de R\$ 32.747,02 em valores correntes. 11 Em termos reais, descontada a inflação do PIB, o volume produzido por habitante ainda é menor que o atingido oito anos antes, em 2010, e é 8,1% menor que seu pico registrado em 2013.

Meta 8.2 (ONU) – Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Meta 8.2 (Brasil) – Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão e qualificação do trabalhador, com foco em setores intensivos em mão de obra.

Os indicadores para essa meta são (8.2.1) a taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada e (8.2.2) a taxa de variação anual do PIB real por hora trabalhada, definidas por razões entre o PIB e os indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Contínua obtidos a partir das tabelas divulgadas trimestralmente pelo IBGE. <sup>12</sup> Como população ocupada, utiliza-se aqui a média anual calculada pelo IBGE a partir do indicador de pessoas ocupadas divulgado trimestralmente. Para estimar o total anual de horas trabalhadas, multiplica-se por 52 a média anual dos produtos trimestrais entre o número de pessoas ocupadas e a média de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência em todos os trabalhos. <sup>13</sup> Esses indicadores mostram o crescimento econômico por unidades de trabalho, oferecendo informações para o monitoramento da produtividade do trabalho.

No triênio 2014-2016, o PIB por pessoa ocupada no Brasil caiu à taxa real média de 2,0% ao ano, chegando a R\$ 69.655,15 anuais em valores correntes de 2016. O PIB por horas trabalhadas, por sua vez, caiu ao ritmo médio de 1,5% ao ano no triênio 2014-2016, chegando a R\$ 34,93 por hora em valores correntes de 2016. Na média do biênio 2017-2018, o PIB por pessoa ocupada subiu 0,2% ao ano e o PIB por horas trabalhadas subiu 1,1% ao ano.

Dada a multiplicidade de dimensões dessa meta, entendemos que os indicadores 8.2.1 e 8.2.2, comentados anteriormente, podem ser complementados com informações adicionais, conforme as consideradas a seguir.

1) Dispêndio nacional em ciência e tecnologia (C&T), em relação ao PIB.

No ano de 2016, os dados do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) apontam para um dispêndio em C&T correspondente a 1,53% do PIB. <sup>14</sup> Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), <sup>15</sup> a taxa média mundial, em 2016, foi de 1,68%. A brasileira é próxima à do grupo de países ao qual pertence, os de renda média alta (1,46%), e inferior à dos países de alta renda (2,33%).

<sup>11.</sup> Os dados de população considerados são as projeções para 1º de julho publicadas pelo IBGE em 2018. Os de PIB até 2016 baseiam-se nas contas nacionais anuais consolidadas e os de 2017 e 2018, nas contas nacionais trimestrais disponíveis até junho de 2019.

<sup>12.</sup> O primeiro indicador selecionado para essa meta adotou como denominador o número de ocupações, que não é tabulado como indicador trimestral. Desde então, o número de horas trabalhadas por cada pessoa ocupada passou a ser disponibilizado nos microdados e nas tabulações trimestrais, tornando-se uma opção preferível, inclusive para fins de comparação internacional. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), por exemplo, calcula a produtividade do trabalho em seus países-membros com base em horas trabalhadas e população ocupada.

<sup>13.</sup> Embora se explique o cálculo das médias anuais apresentadas aqui, os indicadores 8.2.1 e 8.2.2 podem também ser monitorados com frequência trimestral a partir das mesmas tabelas.

<sup>14.</sup> Dado disponível em: <a href="https://bit.ly/2L7uL3s">https://bit.ly/2L7uL3s</a>>.

<sup>15.</sup> Disponível em: <a href="https://bit.ly/1wWvP0A">https://bit.ly/1wWvP0A>.</a>

2) Número de patentes depositadas por pessoas físicas e jurídicas.

No ano de 2016, os dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) apontavam 5.199 patentes de invenção depositadas por pesquisadores residentes no país (Inpi, 2016), o que correspondia a 0,24% do total mundial e a 0,42% do observado em países de renda média alta, segundo a World Intellectual Property Organization (Wipo). Em 2017, o número brasileiro atingiu 5.480, crescendo a uma taxa de 5,4%, superior à dos países de renda média alta (3,1%) e à mundial (1,5%).

A dimensão tecnológica dos ganhos de produtividade é objeto de estratégias e planos nacionais destacados na seção 3, voltados a promover a inovação e a transformação digital da administração pública e dos diferentes setores de atividade.

Meta 8.3 (ONU) – Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Meta 8.3 (Brasil) – Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.

Como indicador para essa meta é utilizada (8.3.1) a proporção de trabalhadores informais entre os ocupados em atividades não agrícolas, por sexo. Calculado com informações da PNAD Contínua, o indicador é definido como a razão entre o total de trabalhadores sem carteira, por conta própria e não remunerados em relação ao total de ocupados. Esse indicador procura representar a proporção de trabalhadores não contemplada pelo mercado formal. De acordo com os dados para 2016, 35,2% dos trabalhadores estavam ocupados em atividades não agrícolas informais entre os homens. Já entre as mulheres, a porcentagem que se encontrava na mesma situação era ainda maior, 39,3%. A situação desse indicador para o Brasil mostra que uma proporção elevada dos trabalhadores se encontra afastada do mercado formal, principalmente entre as mulheres.<sup>17</sup>

Tal como a meta anterior, a redação original da meta 8.3 apresenta uma diversidade de dimensões difíceis de serem contempladas em um único indicador. O mesmo continua valendo para a proposta de adequação redigida para o Brasil. Por isso, acreditamos que indicadores adicionais poderiam vir a complementar o monitoramento dessa meta. Um indicador cogitado é o percentual de empresas formais que são micro, pequenas ou médias (MPMs). De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), 79,7% das empresas formais brasileiras eram MPMs em 2014. 18

Outro indicador, mais relacionado à formalização de empreendimentos e calculável a partir das médias anuais nas tabelas trimestrais da PNAD Contínua, é o percentual de pessoas ocupadas como empregador ou trabalhador por conta própria que têm empreendimento registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). De todos os empreendimentos pesquisados – individuais, micro, pequenos, médios ou grandes –, 28,7% tinham registro em 2016, sendo a taxa bem mais alta entre os empregadores (83,3%) do que entre os trabalhadores por conta própria (19,2%). De 2016 a 2018, o percentual de empreendedores com CNPJ subiu para 29,0%, com aumento entre os trabalhadores por conta própria (19,4%) e redução entre os empregadores (79,6%). 19

•••••

<sup>16.</sup> Disponível em: <a href="https://bit.ly/33WBIT2">https://bit.ly/33WBIT2</a>.

<sup>17.</sup> Ver apêndice A.

<sup>18.</sup> Ver: <a href="https://bit.ly/31ZQbGQ">https://bit.ly/31ZQbGQ</a>. Informações disponíveis só até 2014 em janeiro de 2019. Estão fora desse cálculo os microempreendedores individuais (MEIs).

<sup>19.</sup> Dados disponíveis no apêndice A.

A seção 3 apresenta dois programas de financiamento explicitamente dirigidos à geração de mais e melhores postos de trabalho: o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). Ambos tiveram um alcance relevante em 2016. O Proger concedeu cerca de R\$ 6,230 bilhões em financiamentos a empresas majoritariamente de micro e pequeno porte, enquanto o PNMPO registrou um total de concessões da ordem de R\$ 92,595 bilhões (Brasil, 2016). Embora possam ser mais claramente associados à meta 8.3, esses programas têm objetivos muito relacionados também à meta 8.5 e, mais amplamente, a todo o ODS 8.

Meta 8.5 (ONU) – Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Meta 8.5 (Brasil) – Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.

Dois indicadores são determinados para essa meta: (8.5.1) o salário médio por hora de empregados por sexo, grupos de ocupação, idade e pessoas com deficiência, e (8.5.2) a taxa de desocupação, também por sexo, idade e pessoas com deficiência.

O salário médio por hora de emprego foi calculado a partir da razão entre o rendimento mensal no trabalho principal e o total de horas trabalhadas no mês usando informações da PNAD Contínua. O rendimento médio dos homens, em 2016, era 14% maior que o das mulheres. Diferenças bastante acentuadas podem ser encontradas entre os rendimentos por ocupação. Os profissionais das ciências e das artes recebem os maiores rendimentos (R\$ 26,54), seguidos pelos diretores e gerentes (R\$ 26,22). Esses grupos recebem rendimentos cerca de cinco vezes maiores que os trabalhadores da agropecuária e os trabalhadores em ocupações elementares. Os rendimentos também aumentam com a idade do trabalhador: os jovens com idade entre 15 e 17 anos são os que recebem, em média, os menores rendimentos (R\$ 5,05), seguidos por aqueles na faixa etária entre 18 e 24 anos (R\$ 6,73). Para o grupo de idade entre 40 e 49 anos, o rendimento médio aumenta para R\$ 13,23 e alcança o maior valor para o grupo com 60 anos ou mais (R\$ 17,13).<sup>20</sup>

Para analisar a situação das pessoas com deficiência, foram usados dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2013 do IBGE, disponíveis no apêndice A. O salário médio por hora para as pessoas com deficiência era maior em 3% comparado ao das pessoas sem deficiência, seja porque as pessoas com deficiência ocupadas tendem a trabalhar por jornadas com menos horas em média, seja porque o percentual mais restrito que trabalha é seletivo em características pessoais e do posto de trabalho associadas a maior remuneração por hora.

A taxa de desocupação foi calculada pela razão entre o total de desempregados e o total da população economicamente ativa para a faixa etária de 15 anos ou mais. A taxa de desocupação para os homens era de 10,1% em 2016. Entre as mulheres, 13,3% se encontravam desocupadas no mesmo período. Percebe-se também que a taxa de desocupação diminui bastante com a idade. Entre os jovens com idade entre 15 e 17 anos, a taxa de desocupação era de 39,1% em 2016. Para o grupo com idade entre 18 e 24 anos, a taxa de desocupação já diminui para 25,1%, sendo igual a 7,1% para os trabalhadores entre 40 e 49 anos. No grupo etário mais velho, com 60 anos ou mais, a taxa de desocupação, em 2016, era de apenas 3,5%.<sup>21</sup>

<sup>20.</sup> Ver apêndice A.

<sup>21.</sup> Disponível no apêndice A.

De acordo com a PNS de 2013, as pessoas com alguma deficiência apresentavam uma taxa de desocupação de 3,8% no Brasil; já para as pessoas sem deficiência, a taxa de desocupação era de 5,8%. Reduzir essa taxa em ambos os grupos é condizente com o texto da meta brasileira. Contudo, uma vez que a taxa de participação na força de trabalho é bem menor entre as pessoas com deficiência, outro indicador interessante para monitorar a inserção desse grupo no mercado de trabalho seria seu nível de ocupação, definido pela razão entre a população ocupada e a população adulta a partir de certa idade, também calculável a partir da PNS. Entre as pessoas de 25 anos ou mais de idade, estavam ocupadas 39,7% das que eram deficientes e 64,2% das que não eram.<sup>22</sup>

A ausência de uma definição de emprego pleno dificulta o monitoramento da meta 8.5. Nesse sentido, a meta nacional expõe um quantitativo de progresso a ser perseguido. Além disso, uma das principais mudanças introduzidas com a versão adequada para o Brasil da redação da meta refere-se ao uso de um conceito mais amplo de subutilização do trabalho, que contempla mas vai além do desemprego. Desse modo, um indicador que pode ser também considerado no monitoramento dessa meta é a taxa composta de subutilização da força de trabalho, disponibilizada pela PNAD Contínua. Na média dos trimestres de 2016, essa taxa era de 20,9%.<sup>23</sup> A tendência tem sido de piora desde 2014 (15,0%) até 2018 (24,3%).<sup>24</sup>

Os resultados mirados na meta 8.5 são objeto de programas e políticas que podem ser mais diretamente associados a outras metas, como a Endes, os programas de crédito para geração de emprego e renda, os planos ligados à inspeção do trabalho, entre outros. A seção 3 relaciona à meta 8.5 o Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional (Qualifica Brasil), que oferece cursos para aumentar a empregabilidade, a produtividade e a renda dos trabalhadores, com prioridade a ocupações, setores e públicos específicos, sobretudo desempregados ou vulneráveis ao risco de exclusão do mercado de trabalho.

Meta 8.6 (ONU) – Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

Meta 8.6 (Brasil) – Alcançar uma redução de 3 pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional.

O indicador para essa meta é definido como (8.6.1) a porcentagem de jovens de 15 a 24 anos de idade que não estão ocupados, não são estudantes nem estão em formação para o trabalho, por sexo. Com o intuito de fornecer um parâmetro de monitoramento mais preciso do que o requerido na meta global, a redação da meta brasileira quantifica a melhora pretendida e a divide em duas etapas, até 2020 e até 2030. O indicador, calculado a partir do módulo de educação que a PNAD Contínua, leva a campo nos segundos trimestres de cada ano desde 2016, computa tanto os jovens fora da força de trabalho como os desocupados, conforme a definição adotada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).<sup>25</sup> Em educação ou treinamento, são considerados todos os frequentadores de ensino básico, superior ou pósgraduação, curso técnico, extensão ou capacitação superior, pré-vestibular ou qualificação profissional. O total de jovens que não se encontravam trabalhando nem estudando ou em treinamento foi dividido pela população total da mesma faixa etária.

<sup>22.</sup> Dados disponíveis no apêndice A.

<sup>23.</sup> Ver em: <a href="https://bit.ly/2S0ZMYO">https://bit.ly/2S0ZMYO</a>. Taxa de subutilização da força de trabalho = (subocupados por insuficiência de horas + desocupados + força de trabalho potencial) / (força de trabalho + força de trabalho potencial). A força de trabalho é formada pelas pessoas ocupadas e pelas que estavam disponíveis para trabalhar e buscaram trabalho na semana de referência. Já a força de trabalho potencial é formada pelas pessoas sem ocupação que buscaram trabalho mas não estavam disponíveis e pelas que estavam disponíveis mas não buscaram trabalho.

<sup>24.</sup> Ver apêndice A.

<sup>25.</sup> Informações disponíveis em: <a href="https://bit.ly/2P7lk8q">https://bit.ly/2P7lk8q</a>.

Em 2016, no Brasil, 20,3% dos jovens de 15 a 24 anos de idade não trabalhavam nem estudavam ou frequentavam formação profissional. Uma proporção elevada dos jovens do país, portanto, não estava produzindo bens e serviços para o mercado nem obtendo qualificação para melhorar suas perspectivas de inserção e oferecer uma contribuição mais efetiva no futuro. Essa condição, que caracteriza um potencial inexplorado e um risco de exclusão social com efeitos duradouros, é mais comum entre as jovens do sexo feminino (25,1%) do que entre os do sexo masculino (15,8%).<sup>26</sup> A meta brasileira para 2030 implica alcançar um nível inferior ao registrado em 2016 nos países de alta renda (11,8%), segundo cálculo do Banco Mundial que agrega a compilação da OIT por grupos de países.<sup>27</sup> No ponto de partida, entretanto, a taxa brasileira era mais próxima daquela calculada para América Latina e Caribe (21,5%).<sup>28</sup>

Desde então, o problema se agravou no Brasil, com a taxa chegando a 21,8%, em 2017, e oscilando para 21,7%, em 2018. Dali até 2020, quando se encerra a primeira etapa da meta, o país passa a ter, portanto, apenas dois anos (em vez dos quatro originais) para alcançar uma redução de 4,4 pontos percentuais (em vez dos 3,0 originais), o que requer um ritmo de melhora 193% maior que o planejado inicialmente. Em 2018, as jovens do sexo feminino que não trabalhavam, não estudavam nem frequentavam treinamento eram 26,0%, mas a piora foi mais intensa entre os do sexo masculino, que chegaram a 17,6%, reduzindo o hiato entre os sexos de 9,3 para 8,4 pontos percentuais.<sup>29</sup>

Um indicador possivelmente complementar seria o percentual de jovens fora da força de trabalho e sem estudo ou treinamento, menos compatível com as redações global e nacional da meta, mas também destacado em muitos estudos, mais concentrados no caso daqueles que "nem procuraram trabalho". De 2016 a 2018, a proporção dos jovens de 15 a 24 anos de idade no Brasil que não trabalhavam, não estudavam, não faziam treinamento nem procuravam trabalho subiu de 12,4% a 12,8%. Isso mostra que a maior parte da piora no indicador principal deveu-se à expansão do contingente de jovens que, sem estudar nem fazer treinamento, chegaram a buscar trabalho, mas não tiveram êxito.

A Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude, o Qualifica Brasil e as diversas políticas educacionais relacionadas ao ODS 4 podem ser citadas como instrumentos voltados à meta 8.6. Na seção 3, são destacados dois deles: a lei de aprendizagem, que favorece a transição escola-trabalho de jovens de 14 a 24 anos, e o Plano Progredir, voltado à inclusão produtiva de beneficiários de programas sociais.

Meta 8.7(ONU) – Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

Meta 8.7 (Brasil) – Até 2025 erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas.

O indicador proposto para essa meta (8.7.1) divide-se em dois: a proporção e o número de crianças de 5 a 17 anos envolvidas no trabalho infantil, por sexo e idade. O primeiro foi calculado a partir da razão entre o número de menores de 5-17 anos que trabalham e o total

•••••

<sup>26.</sup> Dados disponíveis no apêndice A.

<sup>27.</sup> Ver: <a href="https://bit.ly/2Z8vcEK">https://bit.ly/2Z8vcEK</a>.

<sup>28.</sup> As citadas bases internacionais apresentam proporção mais alta para o Brasil (23,2% em 2016), possivelmente calculada sem considerar as alternativas de formação pesquisadas somente no módulo anual de educação da PNAD Contínua e utilizando dados de outro trimestre restritos a domicílios em primeira visita, ocasião em que é comum observar taxas mais altas.

<sup>29.</sup> Informações disponíveis no apêndice A.

nessa mesma faixa de idade com informações da PNAD Contínua. O segundo é simplesmente o numerador usado no cálculo do primeiro indicador.

Entre os menores com idade entre 5 e 17 anos, 4,6% estavam envolvidos no trabalho infantil, em 2016, no Brasil. Essa porcentagem representa um total de 1,8 milhão de crianças e adolescentes. Considerando apenas os meninos dessa faixa, 5,8% praticavam trabalho infantil; já para as meninas, essa taxa era de 3,2%. Em ambos os casos, o trabalho infantil está concentrado na faixa etária de 14 a 17 anos, que inclui contratos de trabalho formais – permitidos pela lei brasileira a partir dos 16 anos ou, na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Nesse contexto, o trabalho infantil no país tende a assumir as suas piores formas, cuja erradicação é priorizada pela meta brasileira, quando ocorre em idades sem possibilidade de contratação legal.<sup>30</sup> Entre as crianças de 5 a 13 anos, estima-se que 190 mil (ou 0,7% do total) trabalhavam em 2016, sendo 132 mil meninos (1,0% entre eles) e 58 mil meninas (0,5% entre elas).<sup>31</sup>

De forma a complementar outra dimensão explicitada tanto na redação original da meta como na redação da meta nacional, sugere-se acompanhar um indicador adicional definido a partir da razão entre o total de trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão e o número de estabelecimentos inspecionados para esse fim. Essa razão foi de 3,85, em 2016, e 4,97, em 2018, segundo dados da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).<sup>32</sup> O Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) inspeciona denúncias de trabalho análogo ao de escravo desde 1995, quando o governo brasileiro admitiu sua existência no país. Desde então, mais de 53 mil trabalhadores foram resgatados dessa condição e receberam verbas salariais e rescisórias. As ações do GEFM são coordenadas pela Divisão para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae) da SIT, em parceria com policiais federais, procuradores federais e do trabalho e defensores públicos. A seção 3 destaca ainda, entre instrumentos do país relacionados à meta 8.7, o II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e, também, o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022).

Meta 8.8 (ONU) – Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

Meta 8.8 (Brasil) – Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

Para essa meta, são definidos dois indicadores: (8.8.1) taxas de frequência de lesões ocupacionais fatais e não fatais, por sexo e situação de migração, e (8.8.2) nível de conformidade nacional dos direitos trabalhistas (liberdade de associação e negociação coletiva) com base em fontes textuais da OIT e legislação nacional, por sexo e situação de migração. Apenas informações para o primeiro indicador estão disponíveis.

Os dados para o total do Brasil, calculados a partir da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), mostram uma taxa de 3,6 lesões sem óbito para cada 1 milhão de horas tra-

<sup>30.</sup> Na documentação dos indicadores globais, para o propósito de definir trabalho infantil, são consideradas crianças todas as pessoas de 5 a 17 anos, subdivididas entre as faixas de 5-14 e 15-17. A adaptação dos indicadores ao Brasil mantém a mesma faixa etária agregada, alterando sua subdivisão para 5-13 e 14-17. A definição global é explicada em: <a href="https://bit.ly/2ZbOUzj">https://bit.ly/2ZbOUzj</a>.

<sup>31.</sup> Informações disponíveis no apêndice A.

<sup>32.</sup> Informações disponíveis no link: <a href="https://bit.ly/2DVI6d3">https://bit.ly/2DVI6d3</a>.

balhadas. Considerando as lesões com óbito, a taxa é de 0,014.<sup>33</sup> Para os homens, a taxa de lesões sem óbito é igual a 4,5 por 1 milhão de horas trabalhadas, bem maior do que para as mulheres, igual a 2,4. Isso também ocorre para as lesões com óbito, pois a taxa para os homens é 0,023, enquanto para as mulheres é 0,003. Os dados também revelam que a frequência de lesões sem óbito é maior entre brasileiros (3,6) do que entre imigrantes (3,2). Para as lesões com óbito, a taxa passa a ser maior entre os imigrantes (0,016) do que entre os brasileiros (0,014).<sup>34</sup>

As taxas de lesões também variam bastante entre setores de atividade e entre ocupações. Para as lesões sem óbito, nota-se, por exemplo, que a taxa varia desde 1,4 por milhão de horas trabalhadas, no setor de educação, até 8,7, no setor de água e esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação. Para as ocupações, esse indicador varia entre 1,2 para os profissionais das ciências e das artes e 6,6 para os trabalhadores da produção de bens e serviços industriais contínuos.<sup>35</sup>

Para aumentar o cumprimento da legislação trabalhista, o Brasil emprega meios como o Plano Nacional de Combate à Informalidade dos Trabalhadores Empregados (Plancite), o Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (Plansat) e a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Canpat).

Meta 8.10 (ONU) – Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

Meta 8.10 (Brasil) – Expandir de forma sustentável o acesso aos serviços bancários e financeiros para todos.

Dois indicadores são definidos para essa meta: (8.10.1) os números de *i*) agências bancárias por 100 mil adultos; e *ii*) caixas de atendimento (ATM – *automated teller machine*) por 100 mil adultos, e (8.10.2) proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta em um banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro.

O número de pontos de atendimento específicos (agências e ATMs) foi obtido a partir de informações do Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad). O número de adultos foi calculado usando a projeção da população do IBGE. Entre 2015 e 2016, o número de agências bancárias por 100 mil adultos (com 15 anos ou mais) passou de 14,5 para 14,2 no Brasil. Nesse mesmo período, o número de caixas de atendimento por 100 mil adultos também diminuiu: de 116,2 para 110,3.

A população de 15 ou mais anos de idade com relacionamento bancário foi obtida através do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS). O segundo indicador para essa meta foi calculado dividindo esse número pelo total da população com 15 anos ou mais, de acordo com a projeção da população. A proporção de adultos com uma conta bancária ou outro provedor financeiro oficial aumentou de 86,2%, em 2015, para 87,1%, em 2016. Os dados mostram que, apesar da redução no número de postos físicos de atendimento em relação à população adulta, ocorreu um aumento na proporção da população brasileira com uma conta no banco ou em outra instituição financeira. <sup>36</sup> Segundo o Relatório de Cidadania

<sup>33.</sup> A OIT propõe que esse indicador – a chamada de taxa de frequência, que permite levar em conta as diferentes horas de exposição ao risco de grupos distintos – seja usado em nível nacional (ILO, 2018). Para comparações internacionais, o indicador recomendado e compilado pela OIT é a taxa de incidência, que apresenta o número de lesões por 100 mil pessoas ocupadas. Visando melhores comparações com outros países, seria interessante calcular diretamente as duas taxas quando possível. As taxas de incidência em vários países podem ser vistas em: <a href="https://bit.ly/2MABtSM">https://bit.ly/2MABtSM</a>.

<sup>34.</sup> Ver apêndice A.

<sup>35.</sup> Dados disponíveis no apêndice A.

<sup>36.</sup> Informações disponíveis no apêndice A.

Financeira do Banco Central, a utilização de canais remotos no país cresce, mas pontos de atendimento físicos ainda são importantes, havendo localidades com restrição de postos físicos e pessoas sem acesso apropriado à internet (BCB, 2018).

Como a próxima seção menciona, o Programa Cidadania Financeira, do Banco Central, busca promover, em consonância com os ODS, ações de inclusão financeira, proteção ao consumidor de serviços financeiros e educação financeira.

## **3 PRINCIPAIS PROGRAMAS E POLÍTICAS EXISTENTES**

Esta seção apresenta um levantamento não exaustivo das políticas nacionais vigentes entre 2014 e 2018 e relacionadas às metas do objetivo 8. Há que se ressaltar que a crise econômica, verificada sobretudo a partir de 2015, afetou não apenas o crescimento econômico e a geração de emprego, como também ensejou a descontinuidade ou a reformulação de muitas políticas de estímulo ao crescimento e à geração de emprego.

## **Meta 8.1**

1) Endes: visa orientar, articular e influenciar as discussões dos demais instrumentos de planejamento nacional (planos nacionais, setoriais e regionais e o Plano Plurianual – PPA da União). Com base no Projeto de Lei nº 9.163/2017, propõe-se a: i) identificar as diretrizes e as bases do desenvolvimento econômico e social nacional equilibrado; ii) identificar os desafios a serem enfrentados pelo país; iii) traçar cenários macroeconômicos; iv) listar orientações de longo prazo; v) identificar as macrotendências e seus impactos nas políticas públicas; e vi) identificar os riscos e as possíveis orientações para construção de suas medidas mitigadoras.<sup>37</sup>

## **Meta 8.2**

- 1) Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital): visa harmonizar e articular as diversas iniciativas do Poder Executivo federal ligadas ao ambiente digital, com o objetivo de aproveitar o potencial dessas tecnologias para a promoção do desenvolvimento econômico e social. Define cem ações estratégicas subdivididas nos eixos: infraestrutura de tecnologias da informação e comunicação (TICs), pesquisa e desenvolvimento (P&D) em tecnologias digitais emergentes, educação, economia digital e governo digital (Brasil, 2018).
- 2) Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022 (ENCTI): validada pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia em 2016, configura-se na política nacional de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) e contém orientações estratégicas de médio prazo para a implementação de políticas públicas na área de CT&I. Enfatiza o estímulo ao desenvolvimento e à modernização de tecnologias básicas nacionais, como sensores, redes de alta velocidade, processamento de alto desempenho, novos padrões de comunicação entre dispositivos, aplicativos, software e outras tecnologias.
- 3) Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016-2019 (EGD): tem como objetivos estratégicos: i) fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos pelo governo; ii) promover a transparência por meio do uso de TICs; iii) ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital; iv) compartilhar e integrar infraestruturas, dados, processos, sistemas e serviços; e v) ampliar a participação social no ciclo de vida das políticas e serviços públicos.

<sup>37.</sup> Informações disponíveis no link: <a href="https://bit.ly/2Zi8bhZ">https://bit.ly/2Zi8bhZ</a>.

- 4) Plano Nacional de Internet das Coisas (IoT): visa acelerar a implantação de aplicações baseadas em internet das coisas com impactos nos três principais setores da atividade econômica brasileira, aumentando a competitividade e fortalecendo as cadeias produtivas nacionais, com prioridade para as áreas de cidades, saúde, agronegócio e indústria.
- 5) Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para Manufatura Avançada no Brasil (ProFuturo): visa "propiciar condições de acesso e inserção das empresas brasileiras no ecossistema de manufatura avançada, com suporte da ciência, tecnologia e inovação para desenvolvimento de cadeias produtivas de setores econômicos estratégicos e promissores para o país, que atendam a demandas de alcance social" (Brasil, 2017, p. 13).
- 6) Visão 2014-2034: o futuro do desenvolvimento tecnológico da agricultura brasileira: estabelece como uma de suas prioridades a digitalização do setor agropecuário, enfatizando ações na área de automação, agricultura de precisão, sistemas de informação e computação científica, geotecnologias e nanotecnologias (Embrapa, 2014).

## **Meta 8.3**

- 1) Proger do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT): um conjunto de linhas de financiamento, criado com a finalidade de gerar emprego mediante financiamentos focados em empreendimentos de menor porte, com destaque para os setores de comércio, serviços, turismo, exportação e inovação tecnológica. O programa segue orientações normativas das autoridades monetárias, por se tratar de uma política de crédito, mas se enquadra como uma política pública de emprego, na medida em que gera emprego formal e ocupação alternativa para o trabalhador.<sup>38</sup>
- 2) PNMPO: instituído pela Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, tem como objetivos gerais: i) incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares; ii) disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado; e iii) oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares. Destinado a microempreendedores populares, formais e informais (com atividades produtivas de pequeno porte e faturamento anual de até R\$ 200 mil), com intuito de gerar trabalho e renda.<sup>39</sup>

### **Meta 8.4**

1) Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS): lançado em 23 novembro de 2011, a partir das orientações do Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). O PPCS visa "articular as principais políticas ambientais e de desenvolvimento do país [...], auxiliando no alcance de suas metas por meio de práticas produtivas sustentáveis e da adesão do consumidor a este movimento". 40

## **Meta 8.5**

 Qualifica Brasil: voltado à promoção de ações de qualificação social e profissional e de certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego (Sine). Visa promover a empregabilidade,

<sup>38.</sup> Informações disponíveis em: <a href="https://bit.ly/30sG0KB">https://bit.ly/1UeRfiG>.</a>.

<sup>39.</sup> Ver: <a href="https://bit.ly/2Z9TJJq">https://bit.ly/2Z9TJJq</a>.

<sup>40.</sup> Para mais informações, acessar: <a href="https://bit.ly/1ubGgKO">https://bit.ly/1ubGgKO>.">h

a produtividade e a renda do trabalhador por meio de cursos em cinco modalidades: presencial; a distância; passaporte qualificação; certificação profissional; e fomento a estratégias de empregabilidade. As ações devem ser direcionadas prioritariamente para públicos específicos, como: beneficiários do seguro-desemprego ou políticas sociais e regionais; ocupações afetadas por reestruturação produtiva e setores ligados a desenvolvimento sustentável e geração de trabalho, emprego e renda; aprendizes; estagiários; pessoas com deficiências; idosos; entre outros.<sup>41</sup>

### Meta 8.6

- 1) Jovem Aprendiz: a Constituição Federal de 1988 (art. 7º, inciso XXXIII) proíbe qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. A Lei nº 10.097/2000 instituiu e a Lei nº 11.180/2005 regulamentou a obrigação a empresas de médio e grande porte de contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes. O contrato de trabalho pode durar até dois anos, em que o jovem é capacitado na instituição formadora e na empresa, combinando formação teórica e prática. O aprendiz precisa estar matriculado, e frequentar a escola caso não tenha concluído o ensino médio e estar inscrito em um programa de aprendizagem. Caso seja pessoa com deficiência, não há limite máximo de idade para a contratação. A lei permite programas de aprendizagem profissional em nível de formação inicial ou em nível técnico médio para o cumprimento de cotas, aplicáveis a estabelecimentos não enquadrados em regime simplificado de tributação e com, pelo menos, sete empregados.<sup>42</sup>
- 2) Plano Progredir: articula ações de inclusão produtiva para pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), prioritariamente com renda de até meio salário mínimo *per capita*. Tem por objetivos estimular e ampliar o acesso ao mundo do trabalho e do empreendimento, propiciar melhores condições de emprego e renda e incentivar ações municipais, estaduais e privadas de inclusão produtiva.<sup>43</sup>

### **Meta 8.7**

- 1) Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo: o II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, produzido pela Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) e aprovado em 17 de abril de 2008, representa a atualização de um plano de 2003 e inclui o monitoramento de 65 ações. Busca garantir um maior impacto na destinação orçamentária das ações, agilizar e indicar melhorias na implementação das políticas de combate ao trabalho escravo no país. Um terceiro plano está em fase de elaboração e ainda não foi publicado.<sup>44</sup>
- 2) Detrae: responsável por traçar e implementar as diretrizes nacionais para que a SIT desempenhe sua missão institucional de erradicação do trabalho análogo ao de escravo. Supervisiona as equipes do GEFM, que atuam em todo o território nacional, com a coordenação da SIT. Realiza o resgate das vítimas de trabalho análogo ao de escravo, garante o pagamento dos direitos que lhes estavam sendo subtraídos e pune os seus ofensores de modo a promover a correção e a regularização de conduta.<sup>45</sup>

<sup>41.</sup> Disponível em: <a href="https://bit.ly/2L0kPsl">https://bit.ly/2L0kPsl</a>.

<sup>42.</sup> Para mais informações, acessar o site: <a href="https://bit.ly/2TZ0GqQ">https://bit.ly/2TZ0GqQ</a>.

<sup>43.</sup> Ver: <a href="https://bit.ly/2fxnpuJ">https://bit.ly/2fxnpuJ</a>.

<sup>44.</sup> Disponível em: <a href="https://bit.ly/2HmmcB8">https://bit.ly/2HmmcB8</a>.

<sup>45.</sup> Ver: <a href="https://bit.ly/2HowsJ3">https://bit.ly/2HowsJ3</a>.

3) III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022): lançado em 27 de novembro de 2018 e elaborado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), "tem como finalidade coordenar as intervenções realizadas por diversos atores sociais, assim como definir diretrizes e ações direcionadas à prevenção e eliminação do trabalho infantil e à proteção ao adolescente trabalhador. Para tanto, analisou-se como a exploração do trabalho de crianças e adolescentes se apresenta no país, considerando diferentes aspectos, tais como raça, gênero, condição econômica, tipo de ocupação e diversidade regional, entre outros" (Brasil, 2003, p. 4). Além disso, o "III Plano é um instrumento fundamental para atender ao compromisso assumido pelo Brasil de eliminar todas as formas de trabalho infantil até 2025, tal como dispõe a meta 8.7, dos ODS" (idem, ibidem).

### **Meta 8.8**

- 1) Plancite: criado em 2014, "possui como objetivo central instigar a crescente formalização do trabalho assalariado dos mais de 14 milhões de trabalhadores informais da iniciativa privada do Brasil, tendo como consequência a proteção social do trabalhador, a promoção da devida solidarização do sistema arrecadatório da seguridade social e a promoção da justiça fiscal entre os empregadores".<sup>46</sup>
- 2) Plansat: "criado em 2012 com o objetivo de instituir ações para diminuir o número de acidentes e mortes de funcionários em serviço e para dar assistência aos acidentados. Uma dessas iniciativas é a proposta de estabelecimento de fundo para reabilitação profissional".<sup>47</sup>
- 3) Canpat: é uma ação desenvolvida pela SIT, "com objetivo de sensibilizar a sociedade brasileira para a importância da prevenção de acidentes e doenças do trabalho". 48

### **Meta 8.9**

1) Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS): "é um instrumento de planejamento do turismo em uma área geográfica selecionada, que tem por objetivo principal orientar o crescimento do setor em bases sustentáveis, em curto, médio e longo prazo, estabelecendo as bases para a definição de ações, as prioridades e a tomada de decisão. Deve, portanto, constituir o instrumento técnico de gestão, coordenação e condução das decisões da política turística e de apoio ao setor privado, de modo a dirigir seus investimentos e melhorar a capacidade empresarial e o acesso ao mercado turístico".<sup>49</sup>

#### Meta 8.10

1) Programa Cidadania Financeira: integra desde 2013 as ações do Banco Central do Brasil voltadas à inclusão financeira, à proteção ao consumidor de serviços financeiros e à educação financeira. Em 2015, foi lançado o Plano para Fortalecimento da Cidadania Financeira (2016-2019), com 32 ações em consonância com os então recém-lançados ODS, envolvendo: inclusão financeira dos pequenos negócios, relacionamento do cidadão com o sistema financeiro, mensuração do bem-estar financeiro e cidadania e vulnerabilidade financeira. Os resultados são acompanhados anualmente em eventos nacionais de discussão e prestação de contas e em uma publicação atualmente chamada *Relatório de Cidadania Financeira*. <sup>50</sup>

<sup>46.</sup> Ver: <a href="https://bit.ly/2L4sMgt">https://bit.ly/2L4sMgt</a>.

<sup>47.</sup> Disponível em: <a href="https://bit.ly/2MGQ2EL">https://bit.ly/2MGQ2EL</a>.

<sup>48.</sup> Ver: <a href="https://bit.ly/2E8LGmf">https://bit.ly/2E8LGmf">.

 $<sup>49. \</sup> Para\ mais\ informações,\ acessar: < https://bit.ly/2NspDdl> e < https://bit.ly/2vuDCF9>.$ 

<sup>50.</sup> Ver: <a href="https://bit.ly/2Nyq7yi">.

## Meta 8.b

1) O Brasil fez a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude e se prontificou a fazer um plano para pôr em prática as diretrizes da referida agenda.

## **4 CONCLUSÃO**

Trabalho decente e crescimento econômico são condições necessárias, embora insuficientes, para o Brasil alcançar um padrão de desenvolvimento que se possa qualificar como sustentado ao longo do tempo, socialmente inclusivo e sustentável em termos ambientais. O ODS 8 conecta-se aos demais como um meio capaz de contribuir para os países e o mundo atingirem múltiplos fins ao ampliar suas capacidades para – sob outras condições adequadas – atender às mais diversas demandas humanas.

Após uma longa e profunda queda acumulada de 8,6% no triênio 2014-2016, o PIB *per capita* brasileiro voltou a registrar pequenos acréscimos anuais de 0,3% em 2017 e 2018. Diante da necessidade de uma difícil retomada, a meta 8.1 adaptada ao Brasil foi dividida em duas etapas, mirando um crescimento econômico *per capita* anual médio de 1,6%, entre 2016 e 2018, e de 2,55%, entre 2019 e 2030. O país não cumpriu a meta da primeira fase, pois a variação anual média do PIB *per capita* foi de apenas 0,1% no triênio 2016-2018. Em volume, o PIB *per capita* de 2018 ainda não alcançou sequer o patamar de oito anos antes, em 2010, e foi 8,1% menor que o pico alcançado em 2013. Para atingir a meta em sua segunda etapa, o desafio é articular ações que logrem expandir os investimentos produtivos e acelerar a economia até o ritmo almejado ao longo dos próximos anos.

Aumentar a produtividade do trabalho no país, conforme propõe a meta 8.2, é outro imperativo para sustentar ganhos médios de bem-estar, sobretudo quando o percentual da população considerada em idade de trabalhar, que aumentava desde os anos 1970, atingiu seu pico em 2017 e começou a diminuir a partir de 2018, invertendo o sinal do chamado "bônus" demográfico. Na média do biênio 2017-2018, o PIB por pessoa ocupada no Brasil subiu apenas 0,2% ao ano e o PIB por horas trabalhadas, 1,1% ao ano. Embora a meta 8.2 não defina valores, vimos que essas variações não permitiram que o PIB *per capita* se recuperasse a contento. A persistência do desemprego e a deterioração da qualidade média dos postos de trabalho foram também determinantes para esse resultado.

Homens e mulheres experimentaram aumentos sucessivos da informalidade entre 2014 e 2018, na contramão da meta 8.3. A taxa de desocupação, em 2016, foi de 11,5%, e a meta 8.5 adaptada ao Brasil inclui reduzir o desemprego em, pelo menos, 40% até 2030, o que significa baixar a taxa a não mais que 6,9%. Entretanto, o país já se distanciou mais desse alvo, com altas do desemprego entre pessoas dos dois sexos e de todas as faixas etárias. Já o salário médio por hora trabalhada, outro indicador acompanhado na meta 8.5, registrou variação real positiva desde 2016, embora associada a um encurtamento das jornadas médias de trabalho.

Os jovens têm sua transição entre os mundos escolar e laboral dificultada pela longa crise. De 2016 a 2018, subiu de 20,3% para 21,7% o percentual dos jovens de 15 a 24 anos de idade que não trabalhavam nem estudavam ou frequentavam formação profissional. Se a meta 8.6 era reduzir a taxa em 3,0 pontos percentuais de 2016 até 2020, o país passa a ter o desafio de, na segunda metade do prazo, reduzir a taxa de 2018 em 4,4 pontos percentuais. Até 2030, a meta é reduzi-la em outros 7,0 pontos, até uma taxa máxima de 10,3%.

A meta 8.7, por sua vez, requer a erradicação até 2025 do trabalho em condições análogas às de escravo, do tráfico de pessoas e do trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas. O indicador definido para monitorar o trabalho infantil abrange crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos, dos quais 1,8 milhão (4,6% do total) trabalhavam em 2016. Na faixa de 5 a 13 anos, a taxa média era de 0,7% (190 mil crianças), sendo 1,0%

entre os meninos (132 mil) e 0,5% entre as meninas (58 mil). Propõe-se monitorar também a razão entre o total de trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão e o número de estabelecimentos inspecionados para esse fim, que subiu de 3,85, em 2016, a 4,97, em 2018. Não foi identificado indicador para o tráfico de pessoas.

Quanto às condições de saúde e segurança do trabalho, relacionadas à meta 8.8, foram observadas taxas de 3,6 lesões sem óbito e 0,014 lesões com óbito a cada 1 milhão de horas trabalhadas no Brasil. Em relação à meta 8.10, de acesso a serviços financeiros, foram registradas reduções, entre 2015 e 2016, nas quantidades de agências bancárias e caixas de atendimento por 100 mil adultos. Ao mesmo tempo, a proporção de adultos com conta bancária ou outro provedor financeiro oficial aumentou, com crescente utilização de canais remotos. As demais metas, não citadas nesta seção de conclusão, permanecem sem indicadores.

No conjunto, a evolução recente dos indicadores relacionados ao ODS 8 foi muito ruim, com alguns piorando e outros avançando em ritmo aquém do pretendido. Isso oferece amplo espaço para obter melhoras de desempenho em relação ao que se observou nos últimos anos. O desafio posto pelas metas, no entanto, não é apenas melhorar, mas também fazê-lo em ritmo adequado, alcançando o que o país se propôs em termos de crescimento econômico, quantidade e qualidade de postos de trabalho, entre outras dimensões. É importante lembrar que a economia mundial crescia nos últimos oito anos enquanto o PIB *per capita* brasileiro diminuía, o que salienta a urgência de acelerar a recuperação. Gerar mais e melhores oportunidades de trabalho, com suficiente expansão do produto e da renda, é um caminho imperativo para a rota do desenvolvimento sustentável.

## **REFERÊNCIAS**

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Cidadania Financeira**: 2018. Brasília: BCB, 2018. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2L56o6M">https://bit.ly/2L56o6M</a>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**: 2019-2022. Brasília: Conaeti/MTb, 2003. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2AWtpDZ">https://bit.ly/2AWtpDZ</a>. Acesso em: 28 ago. 2019.

- \_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho. **Informe**: informações gerenciais do Programa de Geração de Emprego e Renda. Brasília: MT, 2016. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2NrR2fl">https://bit.ly/2NrR2fl</a>. Acesso em: 28 ago. 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Plano de CT&I para Manufatura Avançada no Brasil**: ProFuturo. Brasília: MCTIC, 2017. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2YuzLF1">https://bit.ly/2YuzLF1</a>. Acesso em: 28 ago. 2019.
- \_\_\_\_. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Estratégia brasileira para a transformação digital**: E-Digital. Brasília: MCTIC, 2018. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2zgQ7pA">https://bit.ly/2zgQ7pA</a>. Acesso em: 28 ago. 2019.
- EMBRAPA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Visão 2014-2034**: o futuro do desenvolvimento tecnológico da agricultura brasileira. Brasília: Embrapa, 2014. Disponível em: <a href="https://bit.ly/1BFea9g">https://bit.ly/1BFea9g</a>. Acesso em: 28 ago. 2019.
- ILO INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Decent work and the sustainable development goals**: a guidebook on SDG labour market indicators. Geneva: ILO, 2018. Disponível em: <a href="https://bit.ly/2Nmg1tM">https://bit.ly/2Nmg1tM</a>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

INPI – INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Relatório de Atividades**: 2016. Brasília: Inpi/MDIC, 2016. Disponível em: < https://bit.ly/2HuGeJM>. Acesso em: 28 ago. 2019.

## APÊNDICE A

TABELA A.1

## Taxa de crescimento real do PIB per capita (2000-2018)

(Em %

Ano	Taxa
2000	2,88
2001	-0,02
2002	1,73
2003	-0,10
2004	4,51
2005	2,02
2006	2,81
2007	4,96
2008	4,01
2009	-1,15
2010	6,47
2011	3,07
2012	1,04
2013	2,13
2014	-0,35
2015	-4,38
2016	-4,10
2017	0,26
2018	0,30

Fonte: Sistema de Contas Nacionais (SCN)/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Elaboração dos autores.

Obs.: PIB - produto interno bruto.

TABELA A.2

# Taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada e por hora trabalhada (2013-2018) (Em %)

Taxa de variação anual do PIB real	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Pessoa ocupada	1,59	-0,96	-3,60	-1,47	0,71	-0,29
Hora trabalhada	1,53	-0,51	-2,72	- 1, 15	1,97	0,17

Fontes: SCN/IBGE e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)/IBGE. Elaboração dos autores.

### TABELA A.3

# Proporção de trabalhadores informais entre os ocupados em atividades não agrícolas (2012-2018)

(Em %)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Média	41, 15	40,47	40,13	40,84	41,67	43,73	44,61
Homem	39,43	39,06	39,18	39,88	41,22	43,13	44,03
Mulher	43,26	42,17	41,28	42,01	42,21	44,44	45,28

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração dos autores.

TABELA A.4 **Salário médio por hora de empregados (2012-2017)**(Em R\$ correntes)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Média	8,37	9,14	9,88	10,87	11,66	12,28
Homem	8,90	9,73	10,65	11,65	12,45	13,18
Mulher	7,73	8,45	9,10	10,10	10,90	11,45
Diretores e gerentes	19,30	21,22	23,00	25,71	26,22	30,23
Profissionais das ciências e intelectuais	19,77	21, 14	22,88	24,79	26,54	27,67
Técnicos e profissionais de nível médio	11,34	12,25	12,91	13,93	15, 11	15,82
Trabalhadores de apoio administrativo	7,52	8,00	8,37	9,12	9,84	10,29
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	5,53	6,01	6,31	6,89	7,57	7,89
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	3,91	4,29	4,78	5,10	5,70	6,07
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	6,19	6,82	7,28	7,84	8,32	8,68
Operadores de instalações e máquinas e montadores	6,18	6,80	7,37	8,00	8,77	9,07
Ocupações elementares	4,24	4,65	5,07	5,57	5,95	6,39
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	15,96	17,07	18,27	21,46	23,46	24,78
Ocupações mal definidas	11, 16	12,47	11,70	12,35	15,25	23,04
15 a 17 anos	3,65	4,05	4,33	4,63	5,05	5,08
18 a 24 anos	5,08	5,58	5,90	6,35	6,73	6,90
25 a 29 anos	7,25	7,83	8,48	9,13	9,68	9,85
30 a 39 anos	8,65	9,50	10,23	11,23	12,13	12,68
40 a 49 anos	9,85	10,55	11,33	12,43	13,23	13,88
50 a 59 anos	11,33	11,95	12,98	14,23	14,80	16,18
60 anos ou mais	12,10	13,50	15,13	16,20	17, 13	18,00
Pessoa com deficiência		10,20				
Pessoa sem deficiência		9,90				

Fontes: PNAD Contínua/IBGE e Pesquisa Nacional de Saúde (PNS)/IBGE. Elaboração dos autores.

TABELA A.5 **Taxa de desocupação (2012-2017)**(Em %)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Média	7,33	7, 12	6,79	8,50	11,48	12,70
Homem	5,92	5,77	5,70	7,26	10,08	11,24
Mulher	9,18	8,89	8,23	10,10	13,29	14,54
15 a 17 anos	21,95	21,87	21, 10	26,67	39,15	42,29
18 a 24 anos	15,23	15,07	15,13	18,82	25,05	26,94
25 a 29 anos	8,99	8,67	8,33	10,44	13,37	14,76
30 a 39 anos	5,90	5,98	5,51	7,06	9,33	10,40
40 a 49 anos	4,05	3,97	3,79	4,95	7, 14	8,05

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
50 a 59 anos	3,09	3,06	2,99	3,79	5,48	6,69
60 anos ou mais	1,97	1,81	1,96	2,47	3,51	4,38
Pessoa com deficiência		3,8				
Pessoa sem deficiência		5,8				

Fontes: PNAD Contínua/IBGE e Pesquisa Nacional de Saúde (PNS)/IBGE. Elaboração dos autores.

### TABELA A.6

# Proporção de jovens de 15 a 24 anos de idade que não estão ocupados e não são estudantes nem estão em formação para o trabalho (2016-2018)

(Em %)

	2016	2017	2018
Média	20,33	21,79	21,73
Homem	15,76	17,49	17,60
Mulher	25,09	26,25	25,99

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração dos autores.

TABELA A.7

## Proporção e número de crianças envolvidas no trabalho infantil (2016)

(Em %)

Grupo	Proporção (%)	Número (milhares)			
5 a 17 anos	4,6	1.835			
5 a 17 anos – meninos	5,8	1.198			
5 a 17 anos – meninas	3,2	637			
5 a 13 anos	0,7	190			
5 a 13 anos – meninos	1,0	132			
5 a 13 anos – meninas	0,5	58			
14 a 17 anos	11,9	1.645			
14 a 17 anos – meninos	15,0	1.066			
14 a 17 anos – meninas	8,5	579			

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração dos autores.

## TABELA A.8

## Taxa de frequência de lesões ocupacionais

(Em 1 milhão de horas trabalhadas)

Tipo e grupo	Taxa
Todas	3,62
Fatal	0,01
Fatal – masculino	0,02
Fatal – feminino	0,00
Fatal – não migrante	0,01
Fatal – migrante	0,02

Tipo e grupo	Taxa
Não fatal	3,60
Não fatal – masculino	4,46
Não fatal – feminino	2,42
Não fatal – não migrante	3,60
Não fatal – migrante	3,17

Fonte: Relação Anual de Informações Anuais (Rais)/Ministério da Economia. Elaboração dos autores.

TABELA A.9 Indicadores de cidadania financeira (2007-2016)

Indicador	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Número de agências bancárias por 100 mil adultos	13,1	13,2	13,1	12,5	13,2	13,6	14,0	14,9	14,5	14,2
Número de caixas de atendimento (ATM) por 100 mil adultos	110,6	113,1	115,6	119,4	117,6	116,6	119,7	119,2	116,2	110,3
Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta em um banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro (%)	66,1	69,7	71,9	74,4	77,2	80,0	82,6	85,0	86,2	87, 1

Fontes: Banco Central do Brasil (BCB). Elaboração dos autores.

TABELA A. 10 Indicadores adicionais mencionados (2008-2018)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Dispêndio nacional em ciência e tecnologia, em relação ao PIB	1,46	1,54	1,60	1,56	1,59	1,61	1,67	1,70	1,53		
Número de patentes depositadas por pessoas físicas e jurídicas	4267	4262	4224	4705	4798	4955	4657	4640	5199	5480	
Proporção de empresas formais que são micro, pequenas ou médias (MPMs)							79,70				
Proporção de pessoas ocupadas como empregador ou trabalha- dor por conta própria que têm empreendimento registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)									28,66	28,43	28,99
Proporção de pessoas ocupadas como empregador que têm em- preendimento registrado no CNPJ									83,32	80,39	79,58
Proporção de pessoas ocupadas como trabalhador por conta pró- pria que têm empreendimento registrado no CNPJ									19,16	18,70	19,40

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Nível de ocupação de pessoas com 25 anos ou mais – pessoas com deficiência						39,70					
Nível de ocupação de pessoas com 25 anos ou mais – pessoas sem deficiência						64,20					
Taxa composta de subutilização da força de trabalho					18,38	16,38	15,00	17,25	20,88	23,78	24,25
Proporção de jovens de 15 a 24 anos de idade que não estão ocupados nem procurando trabalho, não são estudantes nem estão em formação para o trabalho									12,42	12,57	12,85
Razão entre o total de trabalha- dores resgatados de condições análogas à escravidão e o número de estabelecimentos inspecio- nados para esse fim	17,58	10,70	9,24	7,54	10,54	7,07	6,01	3,43	3,85	2,71	4,97

Fontes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), PNAD Contínua/IBGE, PNS/IBGE, Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

Elaboração dos autores.

## Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

## Assessoria de Imprensa e Comunicação

#### **EDITORIAL**

#### Coordenação

Reginaldo da Silva Domingos

#### Assistente de Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

#### Supervisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes Everson da Silva Moura

#### Revisão

Ângela Pereira da Silva de Oliveira
Ana Clara Escórcio Xavier
Clícia Silveira Rodrigues
Idalina Barbara de Castro
Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza
Olavo Mesquita de Carvalho
Regina Marta de Aguiar
Alice Souza Lopes (estagiária)
Amanda Ramos Marques (estagiária)
Ana Luíza Araújo Aguiar (estagiária)
Hellen Pereira de Oliveira Fonseca (estagiária)
Ingrid Verena Sampaio Cerqueira Sodré (estagiária)
Isabella Silva Queiroz da Cunha (estagiária)
Lauane Campos Souza (estagiária)

#### Editoração

Aeromilson Trajano de Mesquita Bernar José Vieira Cristiano Ferreira de Araújo Danilo Leite de Macedo Tavares Herllyson da Silva Souza Jeovah Herculano Szervinsk Junior Leonardo Hideki Higa

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

#### Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo 70076-900 – Brasília – DF Tel.: (61) 2026-5336 Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

## Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.





